

Mensuração de Níveis de Alfabetismo no Nordeste da Bahia (1857-1878)

MEASUREMENT THE LEVELS OF LITERACY IN THE NORTHEAST REGION OF BAHIA (1857-1878)

Zenaide de Oliveira Novais **Carneiro***

Resumo: Neste artigo, analisam-se, em caráter exploratório, os *Registros Eclesiásticos ou Paroquiais de Terras* e *Livros de Notas de Municípios* de três localidades da região Nordeste da Bahia: *Bom Conselho* (1857–1859), *Tucano* (1865–1869) e *Itapicuru* (1875–1878), opondo a assinatura do tipo alfabética versus delegação de assinaturas com as variáveis origem geográfica e sexo dos envolvidos na documentação, com o fim de mensurar os níveis de alfabetismo nessa região da Bahia oitocentista de forma a contribuir com o processo da difusão e das práticas de escrita na sociedade rural baiana no limiar do período não censitário, através da aplicação crítica do chamado método do cômputo de assinaturas a fontes documentais produzidas pela chamada “Lei de Terras” de 1850. Essas fontes alcançam parte da população rural, em específico, os proprietários de terras e oferecem um quadro censitário aproximativo da capacidade para assinar no contexto da regulamentação da terra. Os resultados mostram que a capacidade desse tipo de proprietários que aparecem na documentação é relativamente alta nas localidades analisadas, destacando-se Itapicuru com 86,36%, seguindo de Tucano 50,80% e Bom Conselho com 45,91%, diferindo do restante da população mostrada no Censo de 1872, o que parece indicar tratar-se de um grupo específico, com posses, representando uma especialização da escrita e, também, uma escrita majoritariamente escrita por homens (64,08%). O objetivo principal é contribuir com a história da

* Pós-doutorado em Linguística de corpus pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP, 2010). Professora titular B da Universidade Estadual de Feira de Santana. Contato: zenaide.novais@gmail.com.

língua portuguesa nos sertões baianos, através de uma das vias propostas por Houaiss (1985), a penetração da língua escrita no Brasil.

Palavras-chave: Níveis de alfabetismo. Região Nordeste da Bahia/Brasil – sec. XIX. Cultura Escrita.

Abstract: In this paper we analyze, in an exploratory fashion, ecclesiastical and parish records of land ownership, and municipality council notebooks from three localities in the Northeast region of Bahia: *Bom Conselho* (1857-1859), *Tucano* (1865-1869) and *Itapicuru* (1875-1878), opposing the occurrence of alphabetical signatures or the delegation of signatures with the variables “geographic origin” and “sex” of those involved in the documentation, in order to measure the levels of literacy in this region of Bahia in the nineteenth century. In order to contribute with the process of diffusion of writing practices in the bahian rural society in the threshold of the non census period, by the critical application of what is called “method of the computation of signatures” to documental sources produced by the Law of Lands (1850). The results show that the ability of that type of proprietors in the documentation is relatively high in the cities we’ve investigated: Itapicuru, 86,36%, Tucano, 50,80%, and Bom Conselho, 45,91%. This is a different result if we’re comparing to the remaining population shown in the Census of 1872, once it seems to indicate a specific group, with ownerships, representing a specialization of writing ability and, also, texts mostly written by men (64,08%). Those sources include part of the rural population, specifically the proprietors of lands, and offer an approximate census survey of the ability to write signatures in the context of the regulation of lands. The main objective is to contribute with the history of the Portuguese language in the inland of Bahia, through one of the ways proposed by Houaiss (1985), the penetration of the written language in Brazil.

Keywords: Literacy levels. Northeastern Bahia/Brazil, 19th Century. Written culture.

Introdução

Este trabalho tem como objetivo fazer mensuração de níveis de alfabetismo na Bahia do século XIX, em três localidades da região Nordeste, a saber: *Bom Conselho*¹ (1857–1859), *Tucano* (1865–1869) e *Itapicuru* (1875–1878), com base no cômputo de assinaturas “cômputo binário de assinaturas” (MARQUILHAS, 2000). Isto é, opondo a assinaturado tipo alfabética versus a assinatura com caracteres não alfabéticos, que podem vir com sinais de identificação pessoal ou da delegação para outrem do ato de assinar, com expressões comumente usadas por escrivães do tipo “por não saber ler nem escrever”, no caso dos documentos deste trabalho, conforme pode ser visto na Figura 1, adiante. O uso desse método para o estudo dos níveis de alfabetismo é limitante, pois, conforme declara Chartier (2004, p. 14), as assinaturas são consideradas “indicadores culturais macroscópicos, compósitos, que não medem exatamente nem a difusão da capacidade de escrever, mais restrita do que os números indicam, nem a da leitura, que é mais extensa”, não permitindo indicar a percentagem de uma dada população alfabetizada. Desse modo, o que apresentamos, concordando com a crítica do autor, são índices aproximativos, ou mensurações dos níveis de alfabetismo na Bahia em períodos não censitários ou em períodos em que os censos ainda não abrangiam as regiões da Bahia de maneira uniforme.

Para a mensuração, selecionamos os chamados *Registros Eclesiásticos ou Paroquiais de Terras* e *Livros de Notas de Municípios*, escritos no âmbito da regulamentação da “Lei de 1850” ou a “Lei de Terras”, uma lei criada com o fim de propiciar ao Estado Imperial Brasileiro o controle sobre as terras devolutas, em um contexto histórico no qual se inserem questões relacionadas à política de terras (SILVA, 1996). Essas fontes alcançam parte da população rural, em específico, os indivíduos com posse de terras² e oferecem um quadro censitário, como dito, aproximativo da capacidade para assinar dos indivíduos envolvidos no contexto da regulamentação da terra ou em situações relacionadas a esse contexto.

¹ Atual cidade de Cícero Dantas.

² O termo posseiro se aplica, ainda nos meados do XIX, também a grandes fazendeiros de café, do algodão, da maniçoba, do cacau e aos criadores de gado, tendo se originado no período colonial (SILVA, 1996, p. 337).

As fontes notariais do judiciário, ao lado de fontes eclesiásticas diversas, como as utilizadas neste trabalho, são considerados fontes clássicas em estudos feitos na Europa sobre o ingresso das sociedades ocidentais no universo da escrita. No Brasil, fontes dessa natureza ainda são pouco utilizadas para esse fim, conforme chamou a atenção Venâncio (2001, p. 392). O autor questiona o fato da história da educação no Brasil Colonial, até o século XX, ter se restringido à análise das leis de criação de escolas³. Desse modo, essas fontes podem oferecer dados importantes sobre a escrita em uma população pouco estudada, a população de áreas rurais baianas. A documentação completa encontrada no Arquivo Público da Bahia (APEB) data entre 1853 e 1930, o que permite um estudo não só de alcance diacrônico como também de outras regiões da Bahia. Neste estudo, em particular, apresentaremos o cruzamento das assinaturas alfabéticas e não alfabéticas nas três localidades citadas da região Nordeste (*Bom Conselho, Tucano e Itapicuru*, de 1857-1878), o que já configura uma divisão geo-humana, parte de um quadro que se pretende mais completo, com a inclusão de outras regiões geográficas, e uma distribuição por sexo, separando homens e mulheres, uma vez que tem sido demonstrado nos estudos historiográficos do Brasil que as mulheres apresentam taxas menores de alfabetismo.

As Fontes: registros eclesiásticos ou paroquiais de terras/livros de notas dos municípios

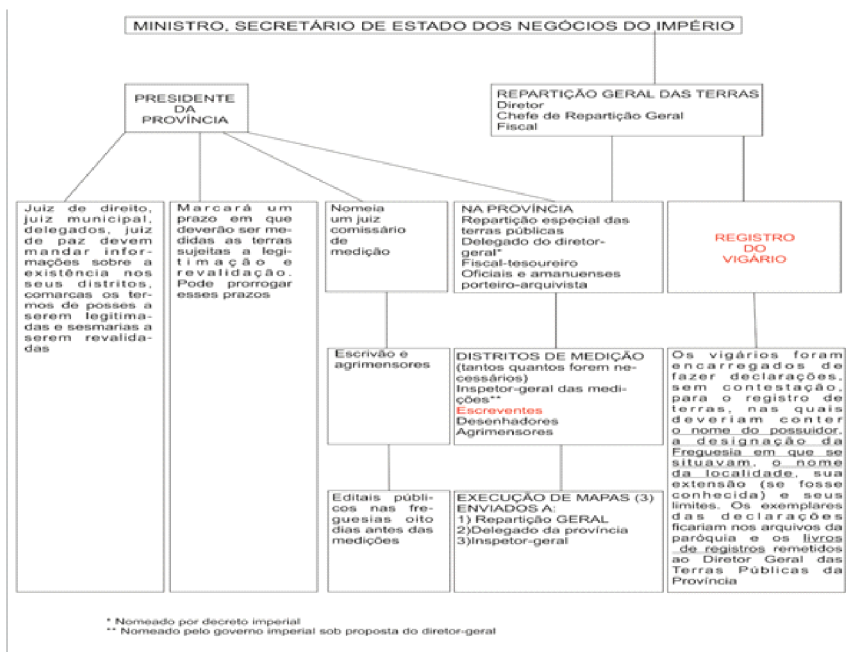
Os *Registros Eclesiásticos ou Paroquiais de Terras* encontram-se sob a guarda do Arquivo Público do Estado da Bahia (APEB) e foram produzidos no

³ Carneiro e Almeida (2006) fazem um estudo desse tipo, utilizando-se as fontes relatórios e falas dos presidentes de província, mapas de alunos sob a guarda do Arquivo Público da Bahia (APEB); coleção de leis e resoluções da Assembléia Legislativa da Bahia e atos do governo da província, ambos de 1835 a 1889 também do APEB e relatórios de governo das províncias do Brasil. O objetivo das autoras foi a utilização da proposta de pesquisa sugerida por Mattos e Silva (2002, 2004), na qual defende a articulação de aspectos demográficos com o processo de escolarização para um melhor entendimento da constituição histórica do português brasileiro (PB). A percentagem da população de alfabetizados nessas localidades e outras do sertão baiano podem ser obtidas no censo de 1872 e o recenseamento de 1875, ainda que com ressalvas.

contexto do Regulamento de 1854, da Lei 601, de 18 de setembro de 1850, a já referida, *Lei de Terras*, que propiciou o primeiro cadastramento fundiário do Brasil. Esse regulamento abrangia três níveis administrativos: o *Central*, o *Provincial* e o *Registro do Vigário* (Figura 1), entre os quais se ineriam diversas funções e cargos⁴. O *central* compunha-se da Repartição Geral das Terras, subordinada ao Ministério (Secretário de Estadodos Negócios do Império). O *Provincial* pela Repartição Especial das Terras Públicas, constituída pelo diretor geral, fiscal tesoureiro, oficiais, amanuenses e porteiro-arquivista, cabendo também à criação dos Distritos de Medição, em que o Inspetor Geral das Medições (nomeado pelo Governo Imperial sob proposta do Diretor Geral), contava com escreventes, desenhadores e agrimensores. O *Registro do Vigário* (*Registros Eclesiásticos ou Paroquiais de Terras*), por sua vez, era atrelado à Repartição Geral das Terras, ligada ao Ministro (Secretário de Estado dos Negócios do Império) e também no âmbito da Província, à Repartição Especial das Terras Públicas (SILVA, 1996, p. 176).

Já os *Livros de Notas dos Municípios*, também utilizados neste trabalho, ao lado dos *Registros Eclesiásticos ou Paroquiais de Terras*, gerados no âmbito municipal, por escrivães, trazem registros de compra e venda de terras, proclamações, além de outros tipos registros.

⁴ Cf. quadro detalhado em Silva (1996, p. 179).



Fonte: Adaptado de Silva (1996, p. 179).

Figura 1 – Estrutura Organizacional da Lei de Terras (Regulamento de 1854), resultando em um processo de institucionalização das fontes para medição de níveis de alfabetização

A lista dos documentos selecionados para o estudo da região Nordeste consta do Quadro 1, a seguir, seriados cronologicamente entre 1857 e 1878, sendo Bom Conselho (1857-1859), com o *Registro de Terras Eclesiásticas* feito Vigário Caetano Dias da Silva e os *Livros de Notas dos Municípios*, respectivamente, de Tucano (1865-1869), do escrivão José Raimundo Nonato e de Itapicuru (1875–1878), do tabelionato de José de Faria Góes⁵.

⁵ Além dessas, selecionamos para desdobramentos deste trabalho, as localidades de *Santa Terêza do Pombal* (1858-1859) e de *Jeremoabo* (1873-1890), a serem oportunamente estudadas.

Quadro 1 – Lista dos documentos da região Nordeste oitocentista/APEB⁶

Período	Local	Tipo de Documentos	Depósito/Livro
1857-1859	Bom Conselho	Registros Eclesiásticos de Terras	APEB/ Seção Colonial/ Doc. nº789 e nº 4667/ Caetano Dias da Silva
1865–1869	Tucano	Livro de Notas do Município	APEB/ Seção Judiciária/ Doc. nº 16/ José Raimundo Nonato
1875–1878	Itapicuru	Livro de Notas do Município	APEB/ Seção Judiciária/ Doc. nº 26/ José de Faria Góes

A título de exemplo, é possível ver, nos documentos analisados, a oposição da assinatura alfabética versus delegação (*a rogo ou a pedido*), em uma escritura feita pelo escrivão João Batista de Sousa (atestado pelo seu sinal público), onde declara que *Ângela Dias da Silva e Virgínia Dias da Silva*, outorgantes, “por não saberem ler nem escrever”, por si, assinam seu irmão,

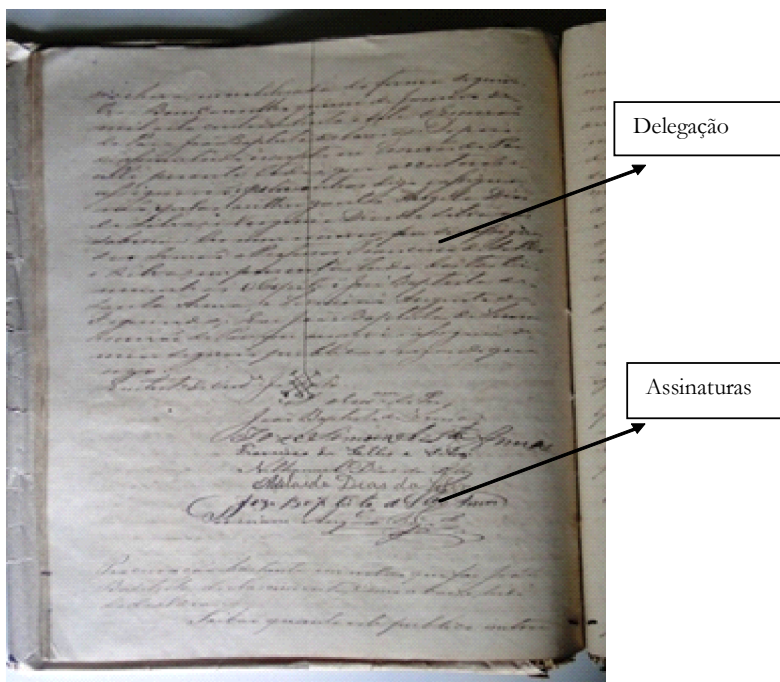
⁶ Essa configuração documental aparece em outras regiões, onde é possível encontrar situações similares no século XIX que, com muito esforço coletivo, poderá propiciar, no futuro, uma análise bastante clara da capacidade para assinar em língua portuguesa de populações fixadas, no que hoje conhecemos como espaço sertanejo baiano, entendido como o conjunto constituído, inicialmente, no período de 1640 a 1750, pelo interior da capitania da Bahia, Piauí, norte do atual estado de Minas Gerais e margem esquerda do médio São Francisco (SANTOS, 2010). Um exemplo é a região Oeste, ou além São Francisco, que também apresentam *Registros Eclesiásticos de Terras* do mesmo tipo que os da Região Nordeste, conforme estão arrolados abaixo:

CÓDIGO DO APEB	FREGUESIAS	PERÍODO
4.650	Santana do Sacramento do Anjeal	1857-1859
4.659	São Francisco das Chagas da Barra do Rio Grande	1858
4.660	São Francisco das Chagas da Barra do Rio Grande	1858-1862
4.683	Santana do Campo Largo	1858-1859
4.684	Santana do Campo Largo	1857-1859
4.690	São José da Carniamba	1859-1860
4.690	São Miguel de Cotegipe	1857-1858
4.793	Santa Rita do Rio Preto	1857-1960

Fonte: Gama; Neves; Do Vale (2010, p. 93).

o professor *Francisco de Sales e Silva*. A assinatura desse professor consta ao final da escritura, ao lado de outras assinaturas de testemunhas, a exemplo da assinatura de *Adelaide Dias da Silva*, provavelmente, uma parente dos outorgantes.

No geral, as assinaturas que aparecem na documentação apresentam traçados distintos, variando entre aquelas que parecem demonstrar maior habilidade com a escrita e outras, cujo traçado é inseguro. A Figura 2 traz um excerto desse tipo de documentação.



Fonte: (APEB - Seção Judiciária/Livro de Notas dos municípios: Jeremoabo, 1875–1908/João Batista de Souza/Doc. nº 14, 60 fólios)⁷

Figura 2 – Excerto da escritura

⁷ Além disso, por outro lado, a capacidade de assinar, ou de apenas desenhar o nome, abre a possibilidade de que sejam feitos estudos qualitativos das assinaturas (“boas” e “más”, “inábeis”, “hábeis”).

Aspectos Geográficos das Regiões Estudadas

Em geral, o tratamento histórico das estruturas de ocupação em zonas de fronteira do sertão baiano de 1640 a 1750, segundo Santos (2010), são *o caminho, a sesmaria, a povoação, o posto militar e a missão religiosa*. As povoações se caracterizam como formas de concentração de população em lugares distintos dos espaços de produção pecuária, agrícola e extrativista, característicos da economia sertaneja. Elas se constituem, segundo o autor, em nucleações pioneiras que, de uma forma ainda muito rudimentar, apresentam alguns dos elementos que normalmente caracterizam os espaços urbanos coloniais, com pequeno comércio, com pousos, pequenas oficinas de artefatos de couro, ferro, pedra e madeira. As nucleações maiores recebiam também rudimentos de algumas funções administrativas, sediando julgados, abrigando registros e tornando-se “locus de vida social e religiosa” e “postos avançados para novos descobrimentos e conquistas” que, na visão de Santos (2010, p. 356), constituíam uma relação dinâmica com os caminhos, como descreve a seguir:

As ralas funções mercantis, administrativas e de serviços fazem da povoação sertaneja um dos elementos materiais de estruturação dos novos territórios luso-brasileiros nos sertões. O pároco da freguesia de São João Batista do Jeremoabo define esse espaço, alvo de nossa descrição, o Sertão de Cima, da nascente do rio Vaza-Barris para oeste cruzava-se os campos do Enhamaraman, que na visão do pároco definia-se como um sertão deserto que dividia a freguesia do Jeremoabo com a de Santo Antonio do Pambu. Essa zona seca e despovoada, de cerca de 20 léguas, tinha que ser percorrida para se chegar as primeiras fazendas do Pambu, no rio de São Francisco. Para o norte, atravessando-se o mesmo sertão deserto, chegava-se as primeiras fazendas da freguesia do Urubu de Baixo (Porto da Folha/AL), também no São Francisco. Para o leste, confinava a freguesia do Jeremoabo com a freguesia da vila do Itapicuru de Cima, igualmente Arida. Para o sul, limitava-se com a do Tucano e com a da Jacobina Velha, mediando entre o Jeremoabo e esta última um dilatado sertão deserto, de mais de 30 léguas despovoadas. A secura e o conseqüente despovoamento atravessam a cada passo a descrição do pároco.

No período colonial na Bahia, segundo Silva et al. (1989, p. 94-97), essas povoações ou vilas surgiram em pontos de interseção das estradas que serviam de rotas para gado, ouro e iam avançando rumo ao interior. Para os autores, a forma de ocupação de terras no Brasil se caracteriza, até o século XVII, pela concessão de sesmarias, através de Ordenações do Reino. No caso da Bahia, mostram que a ocupação territorial começa com o que denominou de rush fundiário entre 1670 e 1690), expresso em (a). Esse período que se caracteriza pela distribuição de terras em grandes áreas de plantações, foi se modificando com a redistribuição dessas áreas em pequenas e médias extensões territoriais (b-d), em um processo que vai caracterizar a área de dominância da pecuária sertaneja, nos termos resumidos, a seguir (SILVA et al., 1989, p. 123-159):

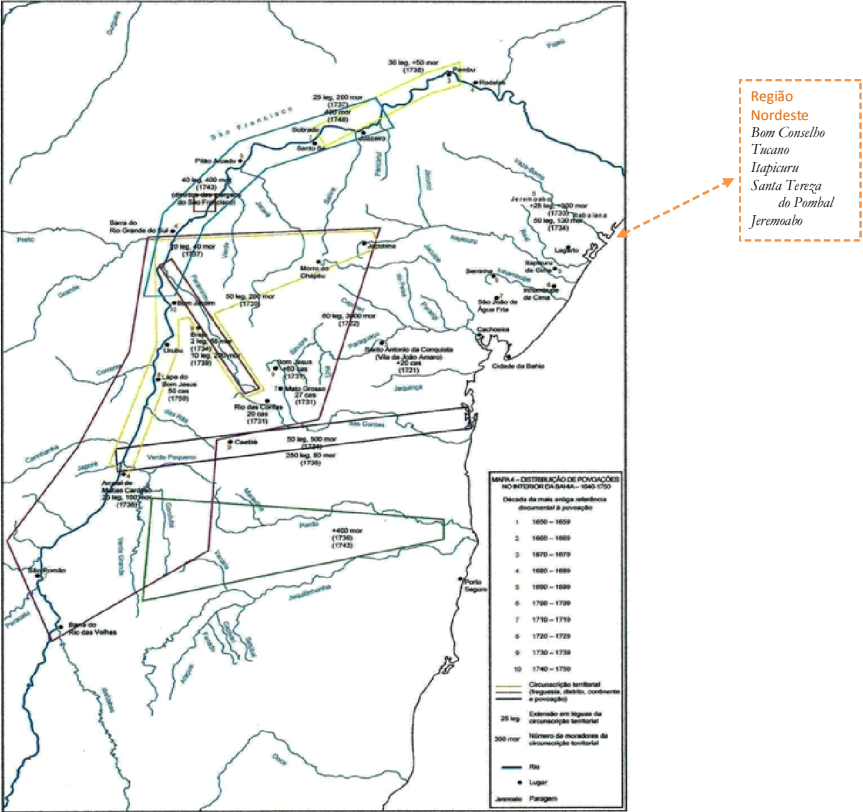
- a) a grande propriedade, de origem sesmarial, com exploração direta e trabalho escravo;
- b) sítios e situações, terras arrendadas por um foro contratual com gerência do foreiro e trabalho escravo;
- c) terras indivisas ou comuns, de propriedade comum – nem devolutas, nem da Coroa –, exploração direta, com caráter de pequena produção escravista ou familiar, muitas vezes dedicada à criação de gado de pequeno porte;
- d) áreas de uso coletivo, como malhadas e pastos cumunais, utilizadas pelos grandes criadores e pelas comunas rurais.

Esse é o contexto da documentação aqui analisada. As localidades tratadas neste trabalho são originárias desses tipos de ocupação antiga da Bahia. No século XIX, apesar do porte pequeno, comportavam administração geradores de documentação notarial e eclesiástica.

Em vista disso, consideramos que os dados obtidos com esse tipo de análise que estamos propondo podem ser importantes para identificar uma parcela da população do campo ou de pequenos núcleos urbanos no interior da Bahia em meados do século XIX, como dito, com capacidade para assinar.

Além disso, a escrita de documentos produzidos em regiões que possuem um passado linguístico de contato da língua portuguesa com línguas ameríndias e africanas pode vir a servir de base aos estudos linguísticos

históricos. O fato dessas regiões terem um histórico de ocupação geo-humana de forma multiforme e não contínua, em si, não é um empecilho, visto que, como defende Venâncio (2001), a história social da língua portuguesa no universo colonial reflete esse processo. Para o autor, um processo brasileiro marcado por rupturas, retornos e bifurcações. Ou seja, essa visão coaduna com a de estudo da ocupação territorial baiana luso-brasileira defendida por Santos (2010), que, para esse autor, seria feita não como se fosse um avanço gradualmente positivado, mas como uma trajetória multidirecional, descontínua e irregular (Figura 3).



Fonte: Santos (2010, p. 248) Região Nordeste

Figura 3 – Mapa da distribuição das populações no interior da Bahia (1640-1750)

A Contagem: alfabéticas versus por delegação em Bom Conselho, Tucano e Itapicuru/Região Nordeste da Bahia/Rural

Por divisão geo-humana

A maioria dos indivíduos envolvidos aparece como herdeiros de terras ou comprando terras entre si, denotando se tratar, principalmente, de “posseiros”. A Lei de 1850, segundo Silva (1996, p. 334), foi mais utilizada como um instrumento para conciliar grupos que aparecem sociais estabelecidos. Vejamos o Quadro 2, a seguir, que traz os índices de assinaturas nas localidades estudadas.

Quadro 2 – Bom Conselho, Tucano e Itapicuru/Região Nordeste da Bahia/Rural, repartição geo-humana

Assinaturas alfabéticas	Capacidade para assinar por divisão geo-humana		
	Bom Conselho (pertencente à Jeremoabo) (1857-1859)	Tucano (1865-1869)	Itapicuru (1875-1878)
	73/159 45,91%	63/124 50,80%	76/88 86,36%
Totais	212/371 57,14%		

Os percentuais de indivíduos com capacidade para assinar são altos, como se pode observar em Itapicuru, um índice de 86,36%. Em Tucano, o índice é de 50,80%, próximo ao de Bom Conselho, com 45,91%. Por outro lado, se compararmos os resultados da região Nordeste da Bahia com os dados encontrados com os do censo de 1872 dessa macro região, vemos que, em Itapicuru, foi registrado o número de 4.486 alfabetizados livres e 11.695 analfabetos, correspondendo a um índice de 27,77% de alfabetizados. Ou seja, os percentuais elevados parecem captar um perfil dentro dos

indivíduos com capacidade para assinar. Em Tucano, o índice apresentado pelo censo era baixo, 8,58%, um perfil aparentemente semelhante ao de Itapicuru. Já Bom Conselho⁸, pertencente à região de Jeremoabo, apresenta, no censo de 1872, um índice de 25,44% de alfabetizados.

De todo modo, o cômputo de assinatura revela números surpreendentes e parece apontar para uma especialização da escrita entre fazendeiros, configurando possivelmente, uma elite local.

Um número também bastante alto de indivíduos com capacidade para assinar aparece no estudo de Venâncio (2001), ao analisar registros de casamento de Mariana/MG, em meados do século XVIII, 80,60%, e atribui esse percentual à participação de noivos de origem portuguesa, que correspondiam, na documentação analisada pelo autor, a 59%, entre os que assinaram os livros paroquiais.

Villalta (1997, p. 356), por sua vez, ao fazer um estudo das assinaturas em inventários coloniais, identificou 63,2% de alfabetizados. O autor encontrou o que chamou de indícios da elitização da instrução escolar e chama a atenção sobre o interesse que ela despertava na sociedade da época.

Os estudos desses autores e o estudo feito neste trabalho parecem captar parcelas específicas da população, o que evidencia que, para compor

⁸ Não há dados específicos para a localidade de Bom Conselho, entretanto há nos registros de Durval Aguiar (1882), que esteve in loco nessa localidade, que, em Bom Conselho, funcionavam “duas escolas de 1ª classe dos dois sexos; tendo a de meninos 30 de frequência e a de meninas 26; ressentindo-se essa de mobília, e ambas de compêndios. [...]”. Mas na região há, conforme as Leis com a criação de escolas nas localidades de Itapicuru e Tucano (cf. CARNEIRO; ALMEIDA, 2006), tais como a “Lei nº 1.296 de 14 de maio de 1873 (Criando uma escola primária para o sexo feminino na *vila do Itapicuru*, p. 67/8). Lei nº 1.996 de 6 de julho de 1880 (Criando duas cadeiras para o sexo masculino nos arraiais de Areias, da freguesia do Barracão e dos Nambis, do termo do Itapicuru, p. 70/1). Lei nº 2.003 de 14 de julho de 1880 criando uma cadeira para o sexo masculino na povoação denominada Sambaíba, da freguesia do Itapicuru, p. 82/3). Lei nº 2.261, de 9 de agosto de 1881 (Criando três cadeiras, sendo uma no arraial de S. Francisco, da freguesia de Nossa Senhora da Oliveira dos Campinhos; outra na povoação de Catingas, termo do Brejo Grande, e a outra no arraial do Mucambo, *termo do Itapicuru*, p. 234/5). Lei nº 1.387 de 04 de maio de 1874 (Criando uma cadeira de instrução primária para meninos na Povoação de S. Francisco de Paraguassu, termo de Cachoeira, e outra no Raso, *termo de Tucano*, p. 79/80).”

um quadro mais aproximado do geral da população, seja necessário um uso mais diversificado de documentos representativos de populações distintas.

Parte do grupo nominalmente identificado, foram encontradas também correspondências privadas escritas no final do século XIX, enviadas ao Barão de Jeremoabo (CARNEIRO, 2005), possibilitando um estudo qualitativo das assinaturas, configurando o que Marquilhas (2001) chamou de condição ideal para um estudo sobre medição de alfabetismo, pois, além do cômputo binário da capacidade ou não de assinar, pode-se fazer uma avaliação qualitativa dessa capacidade. Identificamos, a partir de Carneiro (2005), 43 remetentes, com uma produção de 190 cartas escritas para o Barão de Jeremoabo.

Repartição por sexo

Para Villalta (1997), a alfabetização no período colonial não se distribuía do mesmo modo entre homens e mulheres. O autor diz que embora as mulheres correspondessem a quase a metade dos inventariantes, não chegavam a um terço entre os aptos para assinar. A diferença entre homens e mulheres na documentação analisada neste trabalho também é significativa, como se observa no quadro que opõem a repartição por sexo, 16% em Tucano, 10% em Itapicuru e 0% em Bom Conselho.

Assinaturas alfabéticas	Capacidade para assinar por sexo					
	Homens			Mulheres		
	Bom Conselho (1857- 1859)	Tucano (1865- 1869)	Itapicuru (1875- 1878)	Bom Conselho (1857- 1859)	Tucano (1865- 1869)	Itapicuru (1875- 1878)
	73/146 50%	59/99 59,59%	75/78 85,22%	0/13 0%	4/25 16%	1/10 10%
Totais	207/323 64,08%			5/48 10,4%		

Quadro 3 – Bom Conselho, Tucano e Itapicuru/Região Nordeste da Bahia/Rural, repartição por sexo

Observações Finais

Os *Registros Eclesiásticos ou Paroquiais de Terras* e *Livros de Notas de Municípios*, escritos no âmbito da regulamentação da *Lei de 1850* ou a *Lei de Terras*, de diversas regiões da Bahia, mostram-se promissores enquanto fontes para o estudo de taxas de alfabetismo de populações rurais do século XIX. A capacidade de assinar dos indivíduos envolvidos na documentação gerada no âmbito do registro de terras nas localidades de *Bom Conselho*, 73/159 **(45,91%)**, *Tucano*, 63/124 **(50,80%)** e *Itapicuru*, 76/88 **(86,36%)** é relativamente alta em relação aos dados do Censo de 1872 para a região Nordeste, o que parece indicar se tratar de um grupo específico, com posses, representando uma especialização da escrita e, também, uma escrita majoritariamente escrita por homens **(64,08%** - 207/323 e **10,4%** - 5/48).

Com esses dados, ainda que incipientes, observa-se que havia uma prática de escrita nessa região da Bahia, nesse período, e numa dada classe social específica, uma classe que, potencialmente, poderá ter deixado documentos que possam vir a ser editados para uso linguístico e que também possam vir a lançar luz sobre os processos de constituição português brasileiro no interior da Bahia Colonial, contribuindo para a história linguística da região.

A coleta de assinaturas também abre uma nova abordagem de análise, de caráter qualitativo, baseada na observação da morfologia das assinaturas, de forma que se distingam diferentes níveis de domínio da escrita e que se avalie o papel da escolarização e das práticas de escritas no processo de constituição do português brasileiro.

Fontes

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA – APEBA. *Seção Colonial e Provincial*:

Série Instrução Pública: Maço 3996, 3997, 3971.

Série Polícia: Recenseamento. Doc. 6176.1.

Série Administração: Recenseamento. Doc. 1602. Cx. 529.

Sessão do Judiciário. Livro de Notas dos Municípios. Câmaras Municipais.

Itapicuru

Livro do tabelionato de José de Faria Góes (1875 -1878). Doc. 26.

Livro de João Antonio Hermenegildo dos Santos (1878 – 1889).

Livro de Pedro Augusto César (1892 –1896). Doc. n° 31).

Câmaras Municipais: Ata da câmara de Itapicuru (1870 – 1890). Termo de Juramento e Posse. Doc. n° 5467.

Tucano

Livro de José Raimundo Nonato (1865 – 1869). Doc. 16, referente à compra de escravos.

Livro de João Moreira de Góes (1879 – 1885). Doc. n° 20.

Livro de Manuel do Nascimento Silva (1887 – 1888). Doc 23 e Doc. n° 19, ano de 1878.

Livro de Patrício José de Góes (1853). Doc. n° 7.

Cícero Dantas (Bom Conselho)

Livro de Pedro Augusto César (1879-1884). Doc. n° 1.

Livro de João Moreira de Góes (1879 – 1885). Doc. n° 20.

Registro de terras eclesiásticas: Bom Conselho. Doc. n° 4667 e n° 789, datado de 28/05/1858, p. 91.

Referências

AGUIAR, D. V. *Descrições práticas da província da Bahia: com declaração de todas as distâncias intermediárias das cidades das cidades, vilas e povoações*. v. 2. Brasília: INL, 1979 [1882].

CARNEIRO, Z. de O. N. *Cartas Brasileiras (1808-1904): um estudo lingüístico-filológico*. 2005. Tese (Doutorado em Linguística) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas.

CARNEIRO, Z. de O. N.; ALMEIDA, N. L. F. A criação de escolas a partir de critérios demográficos na Bahia do século XIX: uma viagem ao interior. In: LOBO, T. et al. (Orgs.). *Para a História do Português Brasileiro*: v. 2, novos dados, novas análises. Salvador: Edufba, 2006. p. 649-674.

CARNEIRO, Z. de O. N.; ALMEIDA, N. L. F. Elementos para uma sócio-história do semi-árido baiano. In: RAMOS, J. M.; ALKMIN, M. A. (Orgs.). *Para a História do Português Brasileiro*: v. 5, estudos sobre mudança lingüística e história social. Belo Horizonte: Faculdade de Letras da UFMG, 2007. p. 423-442.

CHARTIER, R. As práticas da escrita. In: ARIÈS, P.; CHARTIER, R. (Orgs.). *História da vida privada*. Da Renascença ao século das luzes. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

GAMA, K. C. O; NEVES, E. F.; DO VALE, R. C. M. O domínio fundiário no oeste da Bahia, no século XIX. In: SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, 14., 2010, Feira de Santana. *Anais...* Feira de Santana: UEFS, 2010.

HOUAISS, A. *O português no Brasil*. Rio de Janeiro: UNIBRADE, 1985.

MARQUILHAS, R. *A faculdade das letras*. Leitura e escrita em Portugal no século XVII. Lisboa: Imprensa Nacional; Casa da Moeda, 2000.

MATTOS E SILVA, R. V. Para a história do português culto e popular brasileiro: sugestões para uma pauta de pesquisa. In: ALKMIN, M. *Para a História do Português Brasileiro*: v. 2, novos estudos. São Paulo: Humanitas; FFCHL/USP; FAPESP, 2000. p. 443-464.

MATTOS E SILVA, R. V. *O português são dois...*: novas fronteiras, velhos problemas. São Paulo: Parábola, 2004. p. 106-115.

NEVES, E. F. *Da sesmaria ao minifúndio*: uma comunidade sertaneja. (um estudo de história regional e local). Feira de Santana: UEFS; Salvador: EDUFBA, 1998.

NOVAIS, F.; ALENCASTRO, L. F. *História da vida privada no Brasil*: império. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

NUNES, A. de A. Educação na Bahia no século XIX: algumas considerações. *Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia*, Salvador, n. 93, jan./dez. 1997.

SANTOS, M. R. A. dos. Fronteiras do sertão baiano: 1640-1750. 2010. Tese (Doutorado em História) – Universidade de São Paulo, São Paulo.

SILVA, L. O. *Terras devolutas e latifúndio: efeitos da Lei de 1850*. Campinas: Editora da UNICAMP, 1996.

SILVA, S. C. B. de M. e et. al. *Urbanização e metropolização no estado da Bahia: evolução e dinâmica*. Salvador: CED UFBA, 1989.

VENÂNCIO, R. P. Migração e alfabetização em Mariana Colonial. In: MATTOS E SILVA, R. V. (Org.). *Para a História do Português Brasileiro*. São Paulo: Humanitas, 2001. v. II. p. 391-399.

VILLALTA, L. C. O que se fala e o que se lê: língua, instrução e leitura. In: NOVAIS, F.; SOUZA, L. de M. *História da vida privada no Brasil*, 1: cotidiano e vida privada na América portuguesa. São Paulo, Companhia das Letras, 1997. p. 332-385.

Recebido em: 06/10/2014

Aceito: 31/04/2015